

PORTARIA Nº 0584/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das competências que lhe confere o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas:

**RESOLVE:**

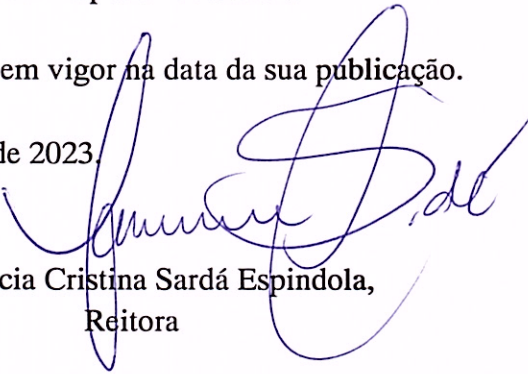
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição do servidor J.C., que teria infringido, em tese, o disposto no art. 177, incisos XXIV e XXV, da LC nº 660/2007 (*Art. 177 Ao servidor público é proibido: [...] XXIV - abandonar o cargo; XXV - ser habitualmente inassíduo;*), conforme Memorando nº 095/2023/Reitoria, Memorando nº 238/2023/DGDP/PROAD e documentos que o acompanham, os quais passam a integrar o PAD.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores Andréa Cristina Dias, nomeada através da Portaria nº 0027/2021, de 10 de fevereiro de 2021; Jorge Gustavo Barbosa de Oliveira, nomeado através da Portaria nº 0323/2019, de 10 de julho de 2019 e Anamaria Teles, nomeada através da Portaria nº 0323/2019, de 10 de julho de 2019

Art. 3º. Determinar o prazo de 60 (sessenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, segundo o artigo 194, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 20 de outubro de 2023.



Marcia Cristina Sardá Espindola,  
Reitora